

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO -  
BASE DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

- 01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO COM PEDIDO DE URGÊNCIA E JUSTIFICATIVA;
- 02) PROJETO DE LEI.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874  
Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874  
Dados: 2026.02.10 10:16:05 -03'00'

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE**

RECEBIDO  
12/02/2026  
①

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É de comum saber, que os professores são de grande importância para o desenvolvimento do Município, profissão esta, de grandes virtudes, tais como, moralidade, ética, compromisso, integridade, amor, respeito, humildade, coragem e dentre outras.

Portanto, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em razão do que se explanou, ou seja, a necessidade de o Município em reajustar o salário base dos professores municipais, encaminhamos este **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

**Alto Santo-CE, 10 de fevereiro de 2026.**

Jose Joeni Holanda  
de  
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por  
Jose Joeni Holanda de  
Araujo:08571906874  
Dados: 2026.02.10 10:19:23  
-03'00'

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE**, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica reajustado o salário-base dos profissionais do magistério efetivos e temporários, em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), de forma linear

**Art. 2º** - O reajuste salarial concedido aos profissionais do magistério efetivos produzirá efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** O reajuste salarial concedido aos profissionais do magistério contratados temporariamente será implementado a partir da data de sua publicação oficial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como por recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), observada a legislação aplicável.

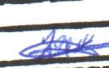
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874  
Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874  
Dados: 2026.02.10 10:19:39 -03'00'

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

ENTRADA ENC.	10/10/26	A COMISSÃO	11/02/26
1ª DISCUSSÃO	10/10/26	REJEITADO	11/02/26
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	11/02/26	<input type="checkbox"/> REJEITADO	
2ª DISCUSSÃO	11/02/26		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO		<input type="checkbox"/> REJEITADO	
ENC. À SANÇÃO	12/02/26	967	
TRANSF. EM LEI, Nº			
 PRESIDENTE			